

Boletim de Serviço

nº 1098, de 27 de fevereiro de 2025

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria- SEI nº 220, de 25 de fevereiro de 2025.....	04
Portaria- SEI nº 227, de 26 de fevereiro de 2025.....	05
Portaria- SEI nº 229, de 26 de fevereiro de 2025.....	06
Portaria- SEI nº 231, de 26 de fevereiro de 2025.....	07
Portaria- SEI nº 232, de 26 de fevereiro de 2025.....	08
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
Portaria- SEI nº 228, de 26 de fevereiro de 2025.....	10
Portaria- SEI nº 230, de 26 de fevereiro de 2025.....	11

Portaria-SEI nº 220/25 25 de fevereiro de 2025.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - **Matheus pereira Rocha** - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 117****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 227/25, de 26 de fevereiro de 2025.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - **Matheus pereira Rocha** - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 117****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 229, de 26 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Endogrampeador Linear e Trocater Descartável por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

. Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 231, de 26 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE FIO CIRURGICO PARA VALVULOPLASTIA INFANTIL** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 232, de 26 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 104, de 27 de Janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1077 de 29/01/2025, que retifica a composição da Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Almoxarifado Central, Almoxarifado B, OPME e Farmácias Satélites vinculadas ao Setor de Farmácia Hospitalar, de acordo com a Resolução SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH, no seguinte termo:

Incluir na Equipe de Contagem:

Vagner Evencio Rodrigues - SIAPE 334****
Patricia Ferreira da Fonseca - SIAPE 221****
Francikarla Miranda Galeno - SIAPE 226****
Aline Aparecida De Souza Martins - SIAPE 330***
Monica de Paula Santos – SIAPE 331****
Augusto Gregori Lima Do Carmo – SIAPE 224****
Carla De Oliveira Arcebispo Pedrosa - SIAPE 227****
Flavia Maria Sales - SIAPE 215****
Clarice Paraiso Ribeiro - SIAPE 234****
Patricia Gislene Dias – SIAPE 225****
Omar Dario Castro – SIAPE 326***
Raphael Salomão da Fonseca - SIAPE 225***
Paola Thais Simplicio Santos – SIAPE 304****
Lucia Rodrigues Dos Santos - SIAPE 229****
Karla Andrievne Alves Silvano - SIAPE 227****
Valeria Muniz De Assis – SIAPE 222****
Alexandre Dias Da Silva - SIAPE 225****
Lidiane Bruna Rocha Do Prado - SIAPE 223***
Fabiany Rodrigues De Paiva – SIAPE 223****
Joao Xavier Mendes - SIAPE 225****
Naiane Marina Guedes Correia – SIAPE 222****
Juliane de Carvalho Mendes - SIAPE 217****
Andre Henrique Araujo Silva - SIAPE 223****

Art.2º A composição da Comissão de Inventário atuou com a seguinte composição:

Presidente da Comissão

Valéria Gonçalves Soares – SIAPE 230****

Coordenadores de área

Leandro Américo da Cruz – SIAPE 226**** - Almoxarifado Central
Cecília Siqueira – SIAPE 225**** – Almoxarifado Central
Álvaro Cesar Silva Fonseca – SIAPE 215**** - OPME
Maria das Dores Graciano Silva - SIAPE 114**** - Farmácia Setorial e Farmácias Satélites
Lucas Mota Hauck – SIAPE 142**** - Farmácia Ambulatorial

Equipe De Fiscalização

Sandra Guedes Gomes - SIAPE 223****

Equipe de Contagem

Adriene Rosália Marques – SIAPE 330****
Alex Dias de Almeida – SIAPE 229****
Alexandre de Jesus Machado – SIAPE 103****
Amélia Rodrigues da Cruz – SIAPE 116****
Ana Carolina Gomes – SIAPE 235****
Ana Paula Nunes Martins dos Santos – SIAPE 325****
Arlima Contarini Soares de Araújo – SIAPE 220****
Cláudio Renato Alves – SIAPE 305****
Daniela de Azevedo Moraes Novaes – SIAPE 224****
Elisângela Cristina Ribeiro Silva – SIAPE 226****
Gabrielle Ribeiro Nascimento – SIAPE 217****
Glauciene Aparecida da Consolação – SIAPE 216****
Grazielle dos Santos Silva – SIAPE 217****
Grazielle Aparecida Pereira – SIAPE 220****
Jânio Márcio Cardoso Costa – SIAPE 226****
Jaqueline Albert – SIAPE 226****
Juliana Vieira Braga - SIAPE 217****
Lana dos Santos Martins – SIAPE 199****
Letícia Cardoso Braga Corrieri – SIAPE 223****
Letícia Maria de Oliveira Nogueira da Gama – SIAPE 222****
Liene de Fátima Carvalho – SIAPE 305****
Lorena Carvalho Silva – SIAPE 119****
Luciana Nogueira Alves – SIAPE 223****
Luzia Geralda da Silva – SIAPE 225****
Mariana de Oliveira Santos – SIAPE 215****
Milla Regianni Souza Cunha – SIAPE 225****
Mônica Raquel de Carvalho Ferreira – SIAPE 223****
Paulina de Souza Santos Oliveira – SIAPE 224****
Raquel Moreira da Silva – SIAPE 334****
Ronaldo Antônio Tavares – SIAPE 197****
Suellen Ferreira Santos Silva – SIAPE 221****
Suzana Alves Amaral Ventura – SIAPE 215****
Tânia da Silva Oliveira – SIAPE 223****
Tatiana Gonçalves de Faria – SIAPE 222****
Thaline Alves de Oliveira – SIAPE 221****
Vinícius Carvalho Andrade – SIAPE 220****
William Barbosa Graciano – SIAPE 222****

Art. 3º Esta Portaria-SEI retroage seus efeitos a 07 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 228, de 26 de fevereiro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante([47198601](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 935, de 24 de julho de 2024 ([40945684](#)) aquisição de OPME para o Serviço de Hemodinâmica (materiais para neurorradiologia/neurovascular), em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, nos seguintes termos:

Substituir Daniela Santos Pimenta, SIAPE:221****, por Nadia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE:230****.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Omar Dario Castro, SIAPE: 324**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

III- Nadia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE:230****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225****- Gestora do Contrato

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****- Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 230, de 26 de fevereiro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([45089222](#)) ([47311604](#)) ([47121911](#)) , resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços específicos de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos referente ao Sistema de Implante Coclear (SIC) da marca **OTICON MEDICAL/ATOMED**, para os processadores de fala **Neuro 2**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Luana Esther Alves Sodré, SIAPE: 344**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Thatiane Vieira Batista, SIAPE: 328****

III- Marina Garcia de Souza Borges , SIAPE: 191****

IV - Ana Lúcia Ribeiro D'Aguiar, SIAPE: 223****

V- Vivian Stefanne Soares Silva, 106****- Integrante Administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh